



MATÉRIAS PARA O EXPEDIENTE
17ª Sessão Ordinária – 21/10/2025

Vereadora Marla Cristiane Merino Villa

1. Requerimento n.º 45/2.025 (Urgência Especial para o PLO n.º 34/2.025) – Autores: Ver. Edilson Ribeiro da Silva, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária n.º 34/2025, tramite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação.

x um

2. Indicação n.º 194/2.025 – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que em conjunto com a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, realize melhorias (reforma) nas instalações do Centro de Lazer conhecido como “Bar do Tonhão”, especialmente nas paredes com rachaduras, banheiros e cozinha, bem como estude a possibilidade de revitalizar os equipamentos daquele local (freezer, geladeira e fogão). – Justificativa: impedir a total deterioração do patrimônio público.

3. Indicação n.º 195/2.025 – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Diretoria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Administração, o conteúdo da Indicação n.º 19/2.025, de modo a solicitar, novamente, que sejam realizadas melhorias urgentes na Cozinha Piloto Municipal, e, em especial, que seja realizada a climatização do espaço, mediante a aquisição e instalação de um aparelho de ar condicionado. – Justificativa: providenciar conforto e segurança para os servidores que elaboram a merenda escolar.

4. Indicação n.º 196/2.025 – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Diretoria Municipal de Educação e a equipe responsável pela alimentação escolar, que determine a inclusão do prato “estrogonofe” no cardápio da merenda, ao menos uma vez por mês, em todas as unidades da rede municipal de ensino. – Justificativa: agradar aos educandos que muito elogiam a qualidade do referido prato.

MARLA CRISTIANE MERINO VILLA
Vereadora – Federação PSDB-Cidadania

Protocolado em Mesa (art. 185, § 2º, RICME), durante a sessão, às 21/10, com nº de protocolo 165/2025.
Autor presente – Pautado e deliberado (✓). Autor ausente () – Retirado de pauta de ofício (art. 185, § 3º, RI).
Retificação (art. 185, § 4º, RICME), se houver: _____

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal e publicado no site do Legislativo em 21/10/25.
Encaminhado para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município em 21/10/25.

CARLOS EDUARDO SINDONA DE OLIVEIRA
Procurador da Câmara – OAB/SP 407.862 – Nº de Matrícula 40